



DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 005/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade Licitação nº 002/2024 em favor da empresa Iconp Informatizacao e Consultoria Contabil e Publica Ltda-ME, CNPJ nº 10.839.524/0001-24, no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços profissionais de assessoria na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Guanambi/BA.

Guanambi - Bahia, 04 de junho de 2024

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guanambi